



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI 17/2006

“Dá denominação a uma via localizada no B. Chácara Sarzedo neste Município e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua (A) localizada no B. Chácara Sarzedo, neste município, passa a ter a seguinte denominação; Rua: **Joaquim Gonçalves de Andrade**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 23 de Junho de 2006


GILMAR CORDEIRO DA SILVA
Vereador - PT

Justificativa: Por ser pessoa de caráter ilibado e de vida simples, sendo também uma das primeiras famílias há habitar em nossa cidade, contribuindo assim para o crescimento e o desenvolvimento do município, buscando elevar nossa querida Sarzedo. Outrossim, esta é uma forma de homenagear aqueles que viveram em nossa região, fazendo parte da história e dando exemplo de vida comunitária aos seus descendentes. Segue-se em anexo a este projeto a biografia do homenageado.

BIOGRAFIA

Joaquim Gonçalves de Andrade (Brejauba, MG, 13 de junho de 1939-Sarzedo 27 de novembro de 1992).

Joaquim Gonçalves de Andrade, filho de Sebastião Gonçalves Sobrinho e Emerenciana Veríssimo de Andrade, sexto filho de um total de sete irmãos. Natural da cidade de Brejauba, MG, nascido em 13 de junho de 1939, vindo para Sarzedo em 1968 para trabalhar na mineração mineral do Brasil. Casou-se com Maria de Lourdes Andrade em 24 de novembro de 1962 na cidade de Betim. Criou seis filhos sendo que atualmente apenas um (01) destes reside fora do município. Escolheu como local de residência uma casa simples que construiu na praça do cruzeiro que depois recebeu o nome de Praça Vereador Ermelindo Cardoso. Neste local viveu por vários anos e estabeleceu laços de amizade que foram muito além das montanhas que cercam nossa cidade. Tomado como referência em diversos atos e atividades as quais participava, com o objetivo voltado para o bem estar da comunidade. Homem simples, humilde que trabalhou em mineração desde a sua mocidade e de certa forma deixou marcas nas paginas da historia da mineração em nossa cidade. Quando era jovem a extração mineral, em sua maioria era uma atividade bruta, onde a força braçal era a energia que extraia da natureza a rocha e a transformava em minério e posteriormente levada ate os vagões para o escoamento da produção. Com o passar dos anos e os avanços tecnológicos o perfil dos funcionários e as formas de atividades mineradoras mudavam e dentre estas diversas mudanças o senhor Joaquim Gonçalves de Andrade foi designado para exercer a função de porteiro da Itaminas ate o ano de 1992, data em que se aposentou. Como aposentado o mesmo dedicou-se totalmente à família, vindo a falecer no ano seguinte em 27 de novembro de 1992, em sua residência na praça Vereador Ermelindo Cardoso devido a um Infarto Fulminante do Miocárdio, deixando saudades e um referencial para esposa, filhos e amigos.





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Parecer jurídico sobre o projeto de lei 17/2006, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro Chácara Sarzedo.

Trata o Projeto de Lei 17/2006 sobre a denominação da Rua A, Bairro Chácara Sarzedo.

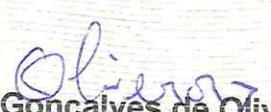
Quanto a autoria o projeto não encontra resistência, sendo que fora apresentado pelo Vereador Gilmar Cordeiro da Silva.

No que se refere à materialidade, também não existem restrições, motivo pelo qual julgamos como legal e constitucional o projeto.

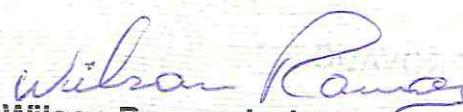
É o nosso parecer, S.M.J.

Fabício Souza Duarte
Assessor Jurídico

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2006.


José Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão


Afonso de Souza Anselmo
Relator da Comissão


Wilson Ramos de Jesus
Membro da Comissão



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 16/2006

“Dá denominação a uma via localizada no B. Chácara Sarzedo neste Município e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Sarzedo, Decreta:

Art. 1º - A Rua (A) localizada no B. Chácara Sarzedo, neste município, passa a ter a seguinte denominação; Rua: **Joaquim Gonçalves de Andrade**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 15 de setembro de 2006


Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara


Edmilson Miguel Júlio
Vice- Presidente


Gisele Keite de Oliveira Pacito
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 304/2006

“Dá denominação a uma via localizada no B. Chácara Sarzedo neste Município e dá outras providências”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua (A) localizada no B. Chácara Sarzedo, neste município, passa a ter a seguinte denominação; Rua: **Joaquim Gonçalves de Andrade.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de setembro de 2006

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal